



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Julgadora do Concurso Municipal de Decoração Natalina de Fachadas, instituído pela Lei Municipal nº 2.622/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAS/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.622, de 07 de outubro de 2025, que institui o Concurso Municipal de Decoração Natalina de Fachadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora – Júri Técnico do Concurso Municipal de Decoração Natalina de Fachadas, composta pelos seguintes membros:

- I – Rafael Melo Oliveira
- II- Paula Regina de Carvalho Lopes
- III - Edson Martins de Oliveira
- IV- Caroline Marci Fagundes Coutinho
- V – Paulo Roberto Pinheiro
- VI - Fernando Carvalho Leite
- VII – Magno de Oliveira Rotta
- VIII – Luan Augusto de Oliveira
- IX – Karen Gonçalves de Lima

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora:

- I – Proceder à análise e ao julgamento das decorações inscritas, conforme critérios previstos no art. 9º da Lei Municipal nº 2.622/2025 e no regulamento específico;
- II – Atribuir as notas e elaborar a classificação final das categorias “Residencial” e “Não Residencial”;
- III – Registrar em ata o resultado final e encaminhá-lo à Secretaria Municipal competente para homologação;
- IV – Exercer outras atribuições previstas no edital do concurso.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas atividades sem remuneração, sendo o serviço considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caldas/MG, 11 de dezembro de 2025.

Ailton Pereira Goulart
Prefeito Municipal